

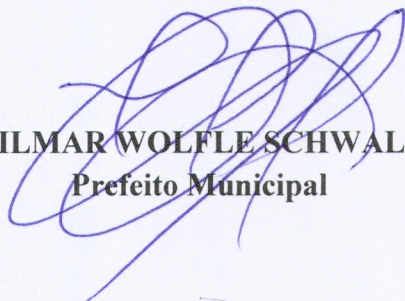
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 199/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

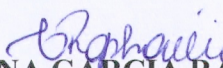
O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento nº 286/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para o servidor MARCOS ROBERTO ASSIS DUARTE, matrícula 513, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, a contar de 02 de março de 2026 à 16 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 à 31 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 13 de fevereiro de 2026.



VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração